



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Juíza Vice-Presidente, Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Juízes, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Paulo Araújo, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes e Sebastião Geraldo de Oliveira e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT/SGP/1219/05, tendo em vista a vaga decorrente da REMOÇÃO do MM. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG para a Vara do Trabalho de Araguari/MG,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho RENATO DE SOUSA RESENDE, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, para a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2005.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".  
Em 11 / 08 / 2005

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

*Ana Cristina de Monama*  
Assist. Secretária